

ATA DA REUNIÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE.

Ao décimo terceiro dia do mês de Setembro de dois mil e vinte e três, às 14h30min, em segunda chamada, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social de São Vicente (SEDES), localizado a Rua João Ramalho nº647 – Centro – São Vicente/SP, realizou-se a Reunião Ordinária do CMAS para o mês de Setembro de 2023 de São Vicente, estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Elionai Santos Silva, Joana Cristina Lopes de Carvalho, Valéria Uchôa Beranger, Maria Antonieta Mina, Glaucia Maria de Mattos Marinho, Vanessa Oliveira de Sá, Sonia Maria Mariano, Marcia Rebelo, Marco Aurélio Peres dos Santos Ribeiro, Melissa Piasecki Farah, Neide Lopes de Moura Chagas e Dulcilene Santiago Souza Gaspar (Titulares) e; Alessandra Cristiane Serrão, Marcos Vinicius Batista de Souza, Adonil Teixeira de Paula e Talita Aguiar (Suplentes) conforme registro de presença em instrumental próprio (ANEXO I), justificaram a ausência os seguintes conselheiros: Marta Maria Schuertz. O conselho foi convocado para deliberar as seguintes pautas: 1. Aprovação da Ata de Reunião Ordinária de Julho 2023; 2. Comissões; 3. Prestação de Contas dos Recursos FEAS – Estado 1º Semestre de 2023; 4. Palavra dos Conselheiros; 5. Considerações Finais. A reunião foi presidida pelo Sr. Elionai Santos Silva, presidente deste CMAS, que abriu os trabalhos dando boas-vindas a todos os presentes e inicia apresentando os principais pontos abordados na reunião ordinária de agosto de 2023 e colocando em votação a ATA da referida reunião já encaminhada para o conhecimento prévio de todos os conselheiros, ao passo que a ATA é aprovada por todos os conselheiros presentes. Elionai continua com a palavra agora para comunicar que não há deliberação da Comissão de Inscrição e que a Comissão de Finanças e Orçamento se reuniu para deliberar sobre a Prestação de Contas dos Recursos do Estado para o primeiro semestre. Neste momento a Srª Helena Marcon pede a palavra para deixar claro que havia um acordo com a comissão para que a prestação de contas fosse apresentada anualmente, com prazo suficiente para a análise dos documentos e de maneira organizada, porém foi uma solicitação da DRADS de maneira abrupta que houvesse esta prestação de contas semestral. Elionai coloca para a plenária que a conselheira Neide de Moura Chagas apresentou algumas dúvidas que gostaria de compartilhar com a plenária e que fossem apresentadas as devolutivas para que todos tenham ciência. Sendo assim apresenta que suas dúvidas são em torno do Serviço de Acolhimento para mulheres vítimas de violência regional, Benefícios Eventuais, República para jovens e Cadastro-Único. Tiradas todas as dúvidas da plenária passamos a aprovação da prestação de contas e todos os conselheiros presentes votam favoráveis a aprovação desta pauta. A conselheira Vanessa Oliveira de Sá representante da SEDES explica quanto ao Serviço de Acolhimento Regional para Mulheres Vítimas de Violência, explica que o estado mandou um valor que custeará a implantação e que os municípios irão arcar com o custeio deste serviço e que cada município conveniado irá sediar o serviço por 2 anos em regime de rodízio e que será celebrado contrato através de chamamento público com uma empresa que fará a gestão do equipamento, sendo que os municípios que irão compor o convênio serão Cubatão, Mongaguá, Intanhaém, Bertioga, São Vicente, Praia Grande e Peruibe (Santos e Guarujá já contam com o serviço). Explica que São Vicente será o quarto município a sediar o serviço (Cubatão será o primeiro) e que cada município fará o desembolso de dezoito mil reais a cada 2 anos para implantação do serviço além do valor mensal a ser encaminhado para custear o serviço. Vanessa após explicar como se dará todo o processo de contratação

e gestão do serviço solicita que seja colocado em votação pelo CMAS a questão apresentada. O Sr. Elionai retoma a palavra e coloca em votação a participação do município de São Vicente nas condições apresentadas e todos os conselheiros presentes votam favorável a proposta apresentada. Sr. Elionai apresenta a plenária a necessidade de composição de uma comissão eleitoral para deliberar sobre o processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil no CMAS-SV e apresenta a necessidade de paridade entre sociedade civil e poder público. A Sr^a Valéria Uchoa (representante da SECULT) e o Sr. Elionai Silva (representantes da SEDES) além do Sr. Marco Aurélio Peres e Sr^a Maria Antonieta Mina (Representantes da Sociedade Civil se colocaram à disposição para compor a comissão eleitoral do pleito para a Gestão 2024/2026 e colocado em votação todos os presentes votaram favorável. A servidora pública Suzana pergunta sobre a necessidade de haver representantes da assistência e educação no conselho de saúde para que se possibilite discutir as demandas das políticas em conjunto. Sr. Elionai explica que já foi conselheiro de saúde e que esteve na reunião do Conselho Municipal de Saúde para entender o porquê não há esta previsão de participação de outras políticas no CMS. Obteve devolutiva de que há lei federal que rege a composição do conselho de saúde, sob pena de inviabilidade de recebimento de recursos por parte do município e que há especificidades na lei de São Vicente como por exemplo o fato do Presidente do Conselho de Saúde ser sempre o secretário de saúde diferentemente de outros conselhos e até mesmo dos demais municípios, e que por isso carecia estudar melhor a lei que institui o Conselho de Saúde para observar se cabe a participação de outras políticas neste conselho. O Sr. Marcos Vinicius pontua sobre a demanda reprimida de pacientes infantis para atendimento neurológico. Solicita a opinião da plenária sobre o tema, explicando que os representantes do CEMEI foram em reunião do CMDCA explanar sobre a temática. A Sr^a Marcia Rebelo coloca que este tema não cabe deliberação do CMAS pois é um tema da saúde, que o local adequado para se discutir este tema é o Conselho de Saúde ou o CMDCA por se tratar de criança e adolescente. Pode até participar ao CMAS para que os conselheiros tenha ciência, mas não cabe deliberação sobre este tema. Por não haver mais manifestação de conselheiros e convidados a fazerem uso da palavra o Sr. Elionai Santos Silva deu por encerrada a presente reunião às 16h40.

Elionai Santos Silva

Presidente CMAS/SV